

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

## CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU



## PORTARIA N.º 132 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 20 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688 – GR/IFAM de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017, e;

CONSIDERANDO a ATA de ocorrência Disciplinar, de 18 de junho de 2018; CONSIDERANDO o Processo Nº 23443.018998/2018-22, de 20 de junho de 2018; CONSIDERANDO O artigo 14, da Resolução nº 57-CONSUP/IFAM, de 26.12.2013; CONSIDERANDO o enquadramento de forma atenuante das proibições descritas nos incisos IV e XV, do artigo 18, da Resolução nº 57-CONSUP/IFAM, de 26.12.2013.

## RESOLVE:

- Art. 1º **SUSPENDER** a aluna **CASSIA CARMO LIMA**, do Curso Técnico de Ensino Médio em Recursos Pesqueiros, 2º ano, na forma Integrada, turno matutino, pelo período de 07 (sete) dias letivos, a saber, 20 a 26 de junho de 2018, das atividades escolares.
- Art. 2º CIENTIFICAR que nova ocorrência disciplinar poderá ensejar no desligamento desta Instituição.
- Art. 3º **ENCAMINHAR** ao acompanhamento socioeducativo a ser realizado pelo serviço social e psicológico, desta Instituição.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Ciência:

CASSIA CARMO LIMA

Discente

Responsável

Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira

fra do Cormo

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru

Portaria N° 688 – GR/IFAM de 20.04.2017